MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Coleção IBEGEANA

2ª ed.
IBGE
CENTRAL
1102-6/B
Data 30.01.84

notícias

BOLETIM INFORMATIVO – ANO 6 – Nº 35

MAIO–JUNHO/74

SUMÁRIO PÁGINA

Documentação & Informação
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SNICT) – 2 2

Editoriais

Novos lançamentos

REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA, Ano 35, nº 2/3 4
BOLETIM GEOGRÁFICO, 234 5

8 841

Livre circulação

DOCUMENTAÇÃO & INFORMAÇÃO

Neste número, o **BI** conclui trabalho de Lydia de Queiroz Sambaquy sobre **Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica** (SNICT).

A autora é da Fundação Getúlio Vargas, ex-Presidente do IBBD, e membro da Comissão de Redação do Grupo de Trabalho do **SNICT.**

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SNICT) — 2

Lydia de Queiroz Sambaquy

3.7 — Os sistemas setoriais e os subsistemas devem ser estruturados na base da participação espontânea de cada uma de suas unidades, conforme a conveniência dos usuários e, principalmente, pela coerência dos assuntos que forem cobertos.

3.8 — A Comissão Coordenadora do **SNICT** se reserva o direito de prestar auxílio financeiro aos sistemas setoriais e subsistemas que considerar como fundamentais e de caráter prioritário para os planos de ação do governo, levando em conta a capacidade de servir de cada um, seus usuários sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo, o volume de informações originais e secundários de que dispõe, o número de órgãos beneficiados, o pessoal técnico que o serve e os programas de trabalho que apresenta.

3.9 — Sempre que um órgão de informação e documentação — *centro de processamento de dados, centros ou serviços de informação e documentação, bibliotecas* — desejarem auxílio técnico, poderão apresentar seus projetos, diretamente, ao **SNICT**, ou através do subsistema a que estiver vinculado. Naturalmente, os projetos que envolverem a cooperação e intercâmbio de informação de vários órgãos terão prioridade para assistência técnica e financeira.

3.10 — Na composição dos subsistemas devem ser observados, de preferência, suas especializações com referência ao assunto e clientela a que servem e não, necessariamente, à jurisdição administrativa a que estão sujeitos: por exemplo, o DASP, a Fundação Getúlio Vargas (INDOC), o Centro de Documentação do Ministério da Fazenda são interessados em assuntos afins — **administração, economia, finanças, direito administrativo**, etc., podendo constituir um subsistema em **administração — economia — finanças,** desde que satisfaçam as condições mínimas a serem especificadas pelo **SNICT**, em pessoal técnico, instalação, coleções bibliográficas e de documentação, equipamento.

3.11 — Cada entidade de informação — *Centro de Documentação, Bibliotecas especializadas etc.* poderá participar, simultaneamente, de dois subsistemas: Por exemplo — O Centro de Informação da PETROBRÁS (que dentro da própria entidade funciona como um sistema) poderá ser o órgão central nacional de um subsistema sobre **petróleo e derivados**, com a participação de todas as empresas de petróleo que funcionam em território nacional, podendo também integrar o subsistema de informações em **Minas e Energia**, cujo órgão central poderá ter sede no Ministério de Minas e Energia. Outro exemplo válido é que cada órgão de informação de determinada região do País, como sejam os do Estado de São Paulo, pode ser parte integrante do subsistema de informações desenvolvido pela Universidade de São Paulo, já em funcionamento, e do outro subsistema nacional que corresponda ao assunto

básico em que trabalha. Seja no caso, o IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológicas, da USP), que pode e deve integrar o Subsistema de **Tecnologia**, constituído pelo Instituto Nacional de Tecnologia e pelo Instituto de Propriedade Industrial e por outras entidades que possam colaborar no campo da documentação e informação em tecnologia em geral.

3.12 — O **SNICT**, através do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, fará o controle de Bibliografia Brasileira Científica e Tecnológica, impressa em computador e perfeitamente atualizada, no desenvolvimento dos seguintes projetos:

3.12.1 — SIABE, já implantado para a publicação, simultânea e regular, das bibliografias especializadas brasileiras;

3.12.2 — FICCOP, já implantado, tendo publicado os primeiros volumes do **Catálogo Coletivo de Publicações Periódicas de Ciência e Tecnologia**, em fase de atualização, para divulgação oportuna;

3.12.3 — CACCOP, em fase de implantação, visando à publicação do **Catálogo Coletivo de Periódicos em Ciências Agrícolas;**

3.12.4 — MECCOP, em fase de implantação, tendo por objetivo a publicação do **Catálogo Coletivo de Periódicos em Ciências Biomédicas;**

3.12.5 — CAPESQ, em fase de implantação, visando ao tratamento automático dos dados referentes aos pesquisadores brasileiros e de interesse para o controle das pesquisas realizadas e em processo no País;

3.12.6 — CALCO, programado e em fase de experimentação, tem por objetivo o tratamento automático de livros, relatórios técnicos, teses, etc., devendo ser aplicado na catalogação das coleções bibliográficas existentes na Biblioteca Nacional e de um Sistema de bibliotecas que tenha condições especiais para colaborar.

3.13 — Os subsistemas do **SNICT** devem participar dos projetos em desenvolvimento pelo IBBD, a fim de que seja garantida a melhor coordenação possível entre os diversos órgãos de informação científica e técnica existentes no Brasil.

3.14 — O **SNICT** não reconhecerá a existência de mais de um subsistema sobre determinado assunto científico, embora possam existir susbsistemas de assuntos gerais, que eventualmente, abranjam os assuntos específicos de que tratem certos subsistemas registrados no **SNICT**.

3.15 — A Coordenação Geral do **SNICT** deverá tomar, regularmente, as seguintes providências:

3.15.1 — Orientar o Governo Federal no que se refere à política nacional no campo da **documentação** e **informação científica e tecnológica**, com vistas a:

a) promover a revisão da legislação existente, de modo que fique coerente com os objetivos do Sistema, favorecendo o planejamento e a coordenação global, condição básica para que sejam efetivos os programas elaborados, para serem cumpridos a longo e a médio prazo;

b) supervisionar a concessão de verbas e auxílios especiais, principalmente visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; à aquisição planificada de livros e periódicos; à programação e implementação de processamento de dados; ao estabelecimento de rede de telecomunicação; à instalação de terminais de computadores; à participação dos subsistemas nos projetos desenvolvidos pelo IBBD, para ampliação dos recursos existentes no País, no

campo da **informação e documentação.**

3.15.2 — Promover a realização de programas que visem à elaboração de perfis de usuários, individuais e em grupos, de modo a servir para que sejam orientados no uso do **SNICT** e para que as atividades deste Sistema sejam equacionadas de modo a ficar habilitado a oferecer documentação e informação, de maneira completa, atualizada e em tempo hábil. Isto somente é possível quando tem correlacionamento perfeito com as necessidades de informação dos cientistas, dos estudiosos em geral, dos administradores, dos chefes de empresas, enfim, de todos os usuários em potencial.

4 — RESULTADOS ESPERADOS

— Acesso aos acervos de documentação existentes no País para o uso imediato, por parte de pesquisadores, universitários, administradores e estudiosos em geral;

— Uso racional e econômico das redes nacionais de telecomunicações, dos sistemas de computadores e dos acervos bibliográficos existentes nas universidades e institutos de pesquisa que participem do Sistema;

— Rendimento ótimo de profissionais e técnicos em formação disponíveis e, formação e treinamento dos que forem necessários;

— Articulação do País através do **SNICT** com outras organizações congêneres nacionais e internacionais conforme o programa do **UNISIST**;

— Permuta de conhecimento científico e tecnológico no País e com o exterior;

— Assimilação dos novos conceitos de engenharia de sistemas, de informática e organização, contando com recursos disponíveis, assim como criação de subsistemas de programas cooperativos.

EDITORIAIS

REVISTA BRASILERIA DE GEOGRAFIA

Foram editados, recentemente os números 2 e 3, ano 35, da *Revista Brasileira de Geografia*.

Estes números tratam dos temas:

Ano 35, nº 2
Artigo — "Migrações Internas no Brasil e suas Repercussões no Crescimento Urbano e Desenvolvimento Econômico", de Speridião Faissol.

Comentários — "A Organização Urbana do Espírito Santo Analisada através da Circulação de Ônibus Intermunicipais", de João Rua; "As Migrações Internas e as Estatísticas Nacionais", de Fausto Alves de Brito; "Diretrizes e Prioridades das Pesquisas Agrárias", de Elza Coelho de Souza Keller.

Ano 35, nº 3
Artigos — "O Processo de Difusão no Sistema Urbano Brasileiro: Análise do Padrão de Distribuição Espacial de Centros Urbanos e seu Ajustamento a Distribuições de Probabilidades", de Speridião Faissol; "O Norte do Espírito Santo — Região periférica em transformação", de Bertha K. Becker; "As Correntes Migratórias para o Distrito Federal", de Ignez Costa Barbosa Ferreira e Aldo Paviani.

A *Revista Brasileira de Geografia* publica também noticiário de interesse geográfico e cartográfico.

BOLETIM GEOGRÁFICO, 234

Já à disposição dos interessados, o *Boletim Geográfico* nº 234 divulga os seguintes assuntos:

artigos — "Regiões, Modelos e Classes", de David Grigg; "Algumas Reflexões sobre a Pesquisa em Geografia Humana", de J. Bastié; "A cerca e o lugarejo: As palavras e as Coisas", de P. Bonnaud; "Tabelas de Percentagens para a Previsão das Secas Nordestinas", de Adalberto Serra; "Consumo Brasileiro de Energia", de Julius A. Wilberg; "Teor, Problemas e Métodos de Pesquisa Geomorfológica", de Carl Troll; "Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal", de Karl H. Oedekoven.

Bibliografia: Livros — Études de Géographie Tropicale Offertes à Pierre Gourou, Diversos autores; *La Zone Intertropicale Humide* — S. Deveau, O. Ribeiro; *Forest Environment in Tropical Life Zones*, L.R. Holdridge e outros; *Periódicos — Société Languedocienne de Géographie; Informaciones Geográficas; Canadian Geographical Journal.*

Legislação — Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 — Dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE; Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973 — Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Recife, Curitiba, Belém e Fortaleza; Decreto número 71.258, de 13 de outubro de 1972 — Institui a Medalha do Mérito Indigenista; — Decreto número 71.353 — de 9 de novembro de 1972 — Dispõe sobre o Sistema de Planejamento Federal; Decreto número 71.790, de 31 de janeiro de 1973 — Institui o Ano Nacional do Turismo.

O *Boletim Geográfico* edita ainda, regularmente, noticiário sobre assuntos de interesse geográfico e atividade afins.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRÁFICA

— Novo endereço:
O Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica (DEDIGEO) — Direção Geral, Divisões de Edições, e Sistematização da Informação e o Centro de Cooperação Técnica — está atendendo em novas instalações na Av. Augusto Severo, 8 — 2º andar.

As publicações do IBGE sobre Geografia e Cartografia podem ser adquiridas nas Seções de venda da Entidade, na Av. Beira Mar, 436 — térreo e Av. Franklin Roosevelt, 146 — loja e nas Delegacias Estaduais de Estatística.

Os pedidos de aquisição devem ser endereçados ao Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica (DEDIGEO) — Av. Augusto Severo, 8 — 2º andar — Lapa — 20000 — Rio de Janeiro — Guanabara — Brasil.

DivEd/Or—ajm.

Impresso no DECART